



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 102, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES.

Considerando o disposto nos artigos 158 e 181 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando que a pesca é uma atividade econômica e contribuiu para o desenvolvimento do Município de Itapemirim ao longo de toda sua história, além de ser uma tradição cultural profundamente enraizada na comunidade local, realizada por meio dos pescadores de Itapemirim que desempenham um papel crucial na manutenção da economia local, fornecendo peixes e frutos do mar que abastecem o mercado interno e incentivam o turismo gastronômico, uma das atrações da região, sendo considerada Capital Estadual do Atum e do Dourado.

Considerando que a agricultura é atividade vital para o Município de Itapemirim, tendo sido crucial para o desenvolvimento regional na história do Estado do Espírito Santo e intrinsecamente ligado ao progresso de Itapemirim, realizado por meio dos agricultores itapemirinos que proveram o abastecimento e produção de alimentos no mercado local e garantindo a segurança e equilíbrio alimentar social.

Considerando as comemorações e festividades de caráter histórico-cultural em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim/ES.

Considerando que na Sessão Solene de Emancipação do Município ocorrerá a entrega dos Títulos de Cidadão Itapemirino, as Comendas "Domingos José Martins", "Dinowade Rodrigues Peçanha Júnior", "Homenagem Especial de Honra ao Mérito Legislativo" e demais que venham a ser instituídas, que fazem parte da história do Município de Itapemirim e deste Poder Legislativo.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, em celebração ao Dia do Pescador: Homenagem aos filhos do Mar, para o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), às 18 horas, sediada no Plenário deste Poder Legislativo.

Art. 2º. DESIGNAR a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, em celebração ao Dia do Agricultor: Homenagem aos Protetores do Solo, para o dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira), às 18 horas, sediada no Plenário deste Poder Legislativo.

Art. 3º. DESIGNAR a realização de Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, em Homenagem a Emancipação do

Município de Itapemirim/ES, para entrega de Títulos de Cidadão e de Comendas no dia 07 de setembro de 2024 (sábado), às 17 horas, a ser realizada no Plenário deste Poder Legislativo ou fora da sede da edilidade.

Art. 4º. Autorizar a realização fora da sede da edilidade a Sessão Solene em Homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim descrita no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 20 de maio de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Antônio Carlos Helvécio Vereador

Vice-Presidente

Júlio César Ferreira de Magalhães Vereador

Secretário

Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte Servidor abaixo, devidamente habilitado, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim: LAUSIMAR ARAUJO CANDAL - portador da CNH 03279792196, categoria "B", com validade até 09 de dezembro 2024.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 20 de maio de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 104, DE 20 DE MAIO DE 2024.

SUSPENDE AS FÉRIAS DE SERVIDORA DESTA PODER LEGISLATIVO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLVE

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **Suellen Garcia da Fonseca Tulli**, referente ao período de 03 (três) dias já anteriormente autorizado pela Portaria nº 081/2024, por essencial necessidade dos seus serviços, assegurando o direito de gozar o restante de suas férias nos dias 07, 10 e 11 de junho de 2024.

Art. 2º. O período de suspensão compreende a data de 20, 21 e 22 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280